



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692, Tirol, NATAL / RN, CEP 59015-300

Fone: (84) 4005-0768, (84) 4005-0750

EDITAL Nº 24/2025 - PROEN/RE/IFRN

7 de maio de 2025

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, torna público o edital que rege o processo seletivo simplificado destinado à seleção de **PROFESSOR TUTOR do grupo PET Física do Campus Natal Central**, nos termos das portarias 976/2010 e 343/2013 do Ministério da Educação.

1 DAS VAGAS

1.1 É disponibilizada 1 (uma) vaga para professor tutor do grupo PET Física, conforme a tabela a seguir:

Tabela 1 - Quantitativos de vagas para seleção de professor tutor do grupo PET Física.

GRUPOS	TIPO	VAGAS
PET Física – Campus Natal-Central	PET Conexões	1 (uma)

2 DOS REQUISITOS

2.1 São requisitos mínimos para se candidatar à tutoria do PET, nos termos deste edital, o professor que:

- Pertencer ao quadro de professores da instituição, sob contrato em regime de tempo integral e dedicação exclusiva, e atuar no campus de vinculação do grupo PET Física ao qual a vaga está sendo ofertada;
- Ter título de doutor;
- Não acumular qualquer outro tipo de bolsa de fomento;
- Comprovar atuação efetiva em cursos e atividades da graduação vinculadas ao grupo PET por três anos anteriores à data de publicação deste edital;

2.2 Caso o candidato tenha sido afastado para capacitação, estágio pós-doutoral ou outras atividades de ensino, pesquisa e extensão, poderão ser contabilizados os últimos 3 (três) anos de atuação em efetivo exercício, não necessariamente de forma ininterrupta.

3 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

3.1 A avaliação irá contabilizar as atividades realizadas nos 3 (três) últimos anos, retroagindo a partir data de publicação deste edital.

3.2 Para fins de avaliação, serão considerados os critérios, os itens e a pontuação por item, conforme a Tabela 2 a seguir.

3.3 A pontuação referente a cada item dos critérios constantes na tabela abaixo será calculada mediante a multiplicação da quantidade de itens, com comprovação devidamente apresentada, pelo fator de PONTUAÇÃO/ITEM, também indicado na tabela.

3.4 A pontuação obtida em cada critério será calculada pela soma simples das pontuações dos respectivos itens, respeitando o limite máximo de pontuação previsto para cada critério

3.5 Para a pontuação final, será atribuída uma nota final (NF), entre zero e cem, obtida pela soma simples das pontuações máximas alcançadas em cada critério.

Tabela 2 - Critérios, itens, pontuação por item e máxima utilizados na seleção.

CRITÉRIOS	ITEM	PONTUAÇÃO /ITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA/CRITÉRIO
-----------	------	-----------------	---------------------------

Titulação	Título de doutor em Física ou em ensino de física	25,0	25
	Título de doutor em áreas afins	15,0	
Ensino	Disciplinas oferecidas	1,0	25
	Minicursos	1,0	
	Coordenação de projeto de Ensino	2,0	
	Participação em projeto de Ensino	1,0	
	Orientações de monitoria	1,0	
Pesquisa	Artigo publicado em revista especializada (Qualis A1 e A2)	9,0	25
	Artigo publicado em revista especializada (Qualis A3 e A4)	5,0	
	Artigo publicado em revista especializada (Qualis B1, B2, B3 e B4) e eventos científicos da área	3,0	
	Artigo publicado em revista especializada (Qualis C) e eventos científicos da área	1,0	
	Registro de patente/software (INPI)	6,0	
	Orientações/Coorientação de TCCs concluídas	2,0	
	Orientações de iniciação científica concluídas	2,0	
	Coordenação de projeto de pesquisa	2,0	
	Membro de projeto de pesquisa	1,0	
Extensão	Coordenação de projeto de extensão	2,0	10
	Membro de projeto de extensão	1,0	
Representação	Interlocutor do PET	10	15
	Participação em conselhos acadêmicos (NDE, NCE, CONSEPEX, entre outros)	5	

3.6 Para o fator *Qualis* Capes, serão consideradas as áreas de Ciências da Natureza e afins ou Ensino, conforme indicação do candidato e compatíveis com a natureza do conteúdo publicado, sujeita à análise da comissão de seleção.

4 DA INSCRIÇÃO, DAS COMPROVAÇÕES E DO PROCESSO SELETIVO

4.1 Os candidatos a professor tutor do PET deverão enviar, para o endereço eletrônico da PROEN/IFRN (proen@ifrn.edu.br), conforme Anexo III, no prazo compreendido entre 12h do dia 07/05/2025 e 23h59 do dia 08/05/2025, um único arquivo em formato PDF, contendo os seguintes documentos e na ordem apresentada a seguir:

- Ficha de inscrição devidamente preenchida (conforme Anexo I), seguida das cópias dos comprovantes referentes aos itens 'a' e 'b' do subitem 2.1 deste edital.
- Para fins de comprovação do item "d" do subitem 2.1 deste edital, o candidato deve apresentar, no mínimo, **um** comprovante de sua atuação em atividades de cursos de graduação por semestre letivo, no período correspondente, podendo esse comprovante referir-se a: disciplinas oferecidas, orientação de monitoria, iniciação científica e trabalhos de conclusão de curso, artigos publicados, atuação em programas ou projetos de extensão e pesquisa, participação em conselhos acadêmicos e colegiados.
- Ficha de pontuação devidamente preenchida (constante no Anexo II), seguida das cópias de documentos comprobatórios, na ordem apresentada na Tabela 2.

4.2 Caso todas as comprovações estejam em conformidade, a PROEN reenviará um e-mail de confirmação de inscrição para o candidato.

4.3 A seleção será realizada exclusivamente pro meio da análise dos documentos enviados pelos candidatos.

5 DOS RESULTADOS E RECURSOS

5.1 O resultado preliminar do processo seletivo será divulgado no portal do IFRN, conforme o cronograma constante no Anexo III.

5.2 A ordem da classificação do resultado preliminar será expressa em ordem decrescente dos valores das notas finais (NF) dos candidatos, arredondadas para o próximo valor inteiro.

5.3 Caberão recursos contra o resultado preliminar do processo seletivo publicado pela comissão de seleção.

5.4 Os recursos deverão ser interpostos por e-mail, através do endereço eletrônico da PROEN, conforme consta no Anexo III, com exposição clara e objetiva da argumentação, no prazo estabelecido no cronograma do processo seletivo, também constante no Anexo III.

5.5 O resultado final do processo seletivo, após a análise de todos os recursos, será divulgado no portal do IFRN, em ordem decrescente dos valores das notas finais (NF) dos candidatos, arredondadas para o próximo valor inteiro, conforme o cronograma do processo seletivo constante no Anexo III.

5.6 O preenchimento da vaga será feito obedecendo à ordem de classificação constante no resultado final.

5.7 Os critérios de desempate, caso sejam necessários, em ordem de prioridade, são:

- a) Maior valor da pontuação no critério ensino;
- b) Maior valor da pontuação no critério pesquisa;
- c) Maior valor da pontuação no critério extensão;
- d) Maior idade.

Anexo I – FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome/Identificação: _____

SIAPE: _____

Campus de lotação: _____

E-mail: _____

Anexo II – FICHA DE PONTUAÇÃO

CRITÉRIOS	ITEM	PONTUAÇÃO /ITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA/CRITÉRIO
Titulação	Título de doutor em Física ou em ensino de física		
	Título de doutor em áreas afins		
Ensino	Disciplinas oferecidas		
	Minicursos		
	Coordenação de projeto de Ensino		
	Participação em projeto de Ensino		
	Orientações de monitoria		
Pesquisa	Artigo publicado em revista especializada (Qualis ₂ A1 e A2)		
	Artigo publicado em revista especializada (Qualis A3 e A4)		
	Artigo publicado em revista especializada (Qualis B1, B2, B3 e B4) e eventos científicos da área		
	Artigo publicado em revista especializada (Qualis C) e eventos científicos da área		
	Registro de patente/software (INPI)		
	Orientações/Coorientação de TCCs concluídas		
	Orientações de iniciação científica concluídas		
	Coordenação de projeto de pesquisa		
Extensão	Membro de projeto de pesquisa		
	Coordenação de projeto de extensão		
Extensão	Membro de projeto de extensão		
	Coordenação de projeto de extensão		
Representação	Interlocutor do PET		
	Participação em conselhos acadêmicos (NDE, NCE, CONSEPEX, entre outros)		

Anexo III – CROGRAMA PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

DESCRIÇÃO	PERÍODO PREVISTO
Publicação do edital	07/05/2025
Inscrições	07/05/2025 até 08/05/2025
Divulgação do resultado preliminar	09/05/2025
Recursos ao resultado preliminar	12/05/2025
Resultado do final	14/05/2025

Documento assinado eletronicamente por:

- **Anna Catharina da Costa Dantas, PRO-REITOR(A) - CD0002 - PROEN**, em 07/05/2025 10:18:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 874244

Código de Autenticação: 5ff278dd4d

